

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 010/21			17 de Janeiro de 2022.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		  UFRN UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Administração - CONSAD
Resolução No 109/2021-CONSAD, de 22 de dezembro de 2021.

Aprova, à unanimidade de votos, o Projeto de Desenvolvimento Institucional - Equipamentos e Materiais Relacionados à Pesquisa e à Inovação no 736/2021-IMT/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Consolidar o Instituto de Medicina Tropical do Rio Grande do Norte”, conforme o que estabelece o parágrafo único do art. 8o, da Resolução no 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 19 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Despacho no 1115/2021 - DPA/PROPLAN, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução no 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 239/2016, de 27 de dezembro de 2016, alterada pela Resolução no 106/2019-CONSAD, de 05 de dezembro de 2019, pela Resolução no 030/2019-CONSAD, de 09 de maio de 2019 e pela Resolução no 021/2018-CONSAD, de 17 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto no 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2010, edição extra;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.141356/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar, à unanimidade de votos, o Projeto de Desenvolvimento Institucional - Equipamentos e Materiais Relacionados à Pesquisa e à Inovação no 736/2021-IMT/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Consolidar o Instituto de Medicina Tropical do Rio Grande do Norte”, conforme o que estabelece o parágrafo único do art. 8o, da Resolução no 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016:

“Parágrafo único do Art. 8o “Os projetos de que trata o caput desse artigo serão apreciados pelo CONSAD (art. 6o , §2o , Decreto 7.423/10)”.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício
(Republicada por incorreção)

Conselho Universitário - CONSUNI
Resolução No 031/2021-CONSUNI, de 06 de dezembro de 2021.

Aprova mudança de nome do Departamento de Engenharia Civil – DEC, do Centro de Tecnologia – CT da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN para Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - DECAM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho Universitário - CONSUNI, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 14 do Estatuto da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO a Portaria nº 1/2021CIV-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 027/2021, de 10 de fevereiro de 2021, e retificada pela Portaria nº 2/2021-CIV-CT, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 030/2021, de 18 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Engenharia Civil – DEC, do Centro de Tecnologia - CT, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Tecnologia – CT, em reunião ordinária realizada no dia 14 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Departamento de Engenharia Civil – DEC, do Centro de Tecnologia - CT, em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.033548/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1o Aprovar a mudança de nome do Departamento de Engenharia Civil – DEC do Centro de Tecnologia – CT da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN para Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - DECAM.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor
(Republicada por incorreção)

Resolução No 034/2021-CONSUNI, de 06 de dezembro de 2021.

Concede Título de Professora Emérita à ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho Universitário - CONSUNI, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 14 do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 139 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO a Proposta nº 202/2021-GAB, de 17 de maio de 2021, do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte -UFRN;

CONSIDERANDO a contribuição notável de uma profissional da Educação que não cessa de empreender, e que o faz por enxergar na Educação o caminho seguro de transformação e crescimento das pessoas e da Sociedade como um todo;

CONSIDERANDO sua sempre destacada atuação profissional, demonstrando o seu integral compromisso na formação acadêmica enquanto docente e como defensora intransigente do crescimento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.050940/2021-94,

RESOLVE:

Art. 1o Conceder o Título de Professora Emérita à pesquisadora, matemática, ex reitora e professora aposentada, ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ, por sua reconhecida competência acadêmica e administrativa, por sua trajetória profissional e por suas expressivas

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

contribuições para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e para a Educação do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor

Resolução No 035/2021-CONSUNI, de 06 de dezembro de 2021.

Concede Título de Professor Emérito à PAULO CÉSAR FORMIGA RAMOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho Universitário – CONSUNI, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso V, do Estatuto da UFRN, combinado com os artigos 138, 141 e 142 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO sua experiência, competência, carisma e atuação de “destaque” nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração na UFRN, onde conquistou o respeito de toda comunidade acadêmica da UFRN;

CONSIDERANDO sua decisiva contribuição para o desenvolvimento institucional da UFRN, onde atuou nas esferas administrativas e, principalmente, na implantação e consolidação de novas áreas acadêmico-científicas, ajudando sobremaneira a UFRN a desempenhar papel de vanguarda em determinadas áreas do conhecimento;

CONSIDERANDO as decisões das Plenárias dos Departamentos de Estatística - DEST e de Demografia e Ciências Atuariais - DDCA e do Conselho de Centro – CONSEC, todos do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET;

CONSIDERANDO o que o consta no processo no 23077.013409/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Professor Emérito ao engenheiro civil, pesquisador e professor aposentado PAULO CÉSAR FORMIGA RAMOS, pelo ser humano generoso, pacificador, alegre, comprometido e extremamente dedicado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, seja pelo exercício da docência ou pela sua participação na vida administrativa da Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor

Resolução No 036/2021-CONSUNI, de 06 de dezembro de 2021.

Concede Título de Doutor Honoris Causa ao Professor ROMEU KAZUMI SASSAKI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho Universitário – CONSUNI, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 14 do Estatuto da UFRN, combinado com os artigos 138, 141 e 142 do Regimento Geral da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO seu itinerário enquanto intelectual que sempre lutou pela garantia dos direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para dar visibilidade e oportunidades equitativas e por uma sociedade mais justa e menos preconceituosa;

CONSIDERANDO a importância do trabalho desenvolvido pelo professor Romeu Kazumi Sasaki, que com sua atuação contribui para dar visibilidade às pessoas com deficiência, historicamente alijadas dos processos sociais e educacionais, impactando a UFRN enquanto instituição que nomeia a inclusão como um de seus importantes princípios;

CONSIDERANDO as decisões das Plenárias do Departamento de Educação – DEDUC e a do Conselho de Centro – CONSEC, ambos do Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES;

CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.099719/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Doutor Honoris Causa ao assistente social, ativista, educador, pesquisador, cientista social, escritor e professor ROMEU KAZUMI SASSAKI, pela sua trajetória profissional, liderança e ativismo em prol da luta por direitos e da inclusão das pessoas com deficiência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor

Gabinete do Reitor – GR

Portaria Nº 59 / 2022 - R, de 13 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

CLECIO GABRIEL DE SOUZA, matrícula 4964489, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.114693/2021-61.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 60 / 2022 - R, de 13 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE
LEONARDO THIAGO DUARTE BARRETO NOBRE, matrícula 3060683, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.103058/2021-59.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 61 / 2022 - R, de 13 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

INSTITUTO METROPOLE DIGITAL
RENAN CIPRIANO MOIOLI, matrícula 3083298, Docente, Classe DI, Nível 2, processo nº 23077.093276/2021-78.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 62 / 2022 - R, de 13 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

ESCOLA DE MÚSICA

PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula 3783433, Docente, Classe DI, Nível 2, processo nº 23077.110758/2021-08.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 71 / 2022 - R, de 17 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.001570/2022-42 ,

RESOLVE:

Designar JAIME BRUNO CIRNE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1856506, Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, do Instituto do Cérebro (ICe-UFRN).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Técnico de Tecnologia da Informação, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 72 / 2022 - R, de 17 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.001063/2022-17,

RESOLVE:

Designar IVAN HENRIQUE DE BAKKER FREIRE, matrícula nº 1885303, Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor de Projetos, CD-04, da Superintendência de Infraestrutura, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, por motivo de férias do titular.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 73 / 2022 - R, de 17 de janeiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.000783/2022-57 ,

RESOLVE:

Designar FELIPE RIBEIRO DANTAS MAIA, matrícula nº 3258630, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário da Coordenação do Curso de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria Nº 24 / 2022 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2022.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.136347/2021-34,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 21 de outubro de 2021, ao(a) servidor(a) MARIA PEREIRA DA SILVA, Aposentado(a), matrícula nº 0344687, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Joade Cortez Gomes - Pro-Reitor(A) - Substituto

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Desenvolvimento De Pessoas - DDP

Portaria Nº 2 / 2022 - DDP/PROGESP, de 17 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, considerando o art. 3º, inciso II, alínea "b", e art. 47, inciso I da Resolução nº 056/2018-CONSAD, considerando ainda o art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, e o que consta dos processos n.º 23077.098113/2021-81 e 23077.003257/2022-49,

RESOLVE

Remover a servidora LANA JEORGIA ALVES MOISES DANTAS, cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2045530, do Quadro de Pessoal da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC) para o Instituto de Medicina Tropical (IMT).

(a) Weverton Ricardo Da Silva - Diretor Substituto

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria nº 08/2022-DAS, de 17 de janeiro de 2022

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497 de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTIANE FILGUEIRA MARTINS RODRIGUES, professor(a) efetivo(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2968746, lotado no(a) Escola de Saúde, com base no Processo nº 23077.117339/2021-99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Química - DEQ
Portaria Nº 1 / 2022 - DEQ/CT, de 13 de janeiro de 2022.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química usando das atribuições que lhe confere a Portaria do D.O.U Nº 1.370, 11/11/2020.

RESOLVE

Localizar a servidora Liana Franco Padilha matrícula SIAPE 1218001, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior exercendo suas atividades no(a) Departamento de Engenharia Química desde 31.07.2019 com carga horária semanal de 40 horas.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Ambiente de trabalho: Laboratório de Energia Alternativa e Fenômenos de Transporte - LEAFT (DEQ).

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
- Atividades práticas das disciplinas de Fenômenos de Transporte Experimental (DEQ0305 e DEQ0626), Controle de Processos (DEQ0527) e Instrumentação, Simulação e Controle de Processos na Indústria de Alimentos (DEQ0609) onde se faz uso de equipamentos elétricos (bombas, aquecedores com resistências, misturadores, sopradores), dispositivos eletrônicos (sistemas de aquisição de dados e controle), produtos químicos (Glicerina, Água, Água Destilada, Álcool Etílico, Ácido sulfúrico, hidróxido de Sódio, Óleo mineral e vegetal), vidrarias laboratoriais, tubos e conexões, bem como o uso de ferramentas mecânicas.	S	4 h
-Atividades práticas vinculadas a projeto de pesquisa para montagem de kits e sistemas experimentais onde são utilizadas diversas ferramentas elétricas (tais como: serra circular, serra tico-tico, esmerilhadeira, policorte, furadeira, tupa, solda elétrica) e manuais (chaves, martelos, morsa, grampos, etc.) com o propósito de confeccionar diferentes partes necessárias para a montagem dos equipamentos e sistemas laboratoriais.	S	8 h
- Atividades práticas vinculadas a orientação de alunos de IC e Pós-Graduação, vinculadas aos experimentos para produção de nanopartículas poliméricas carreadoras de fármacos. Para tais experimentos faz-se necessário o uso de aquecimento (até 100°C) e gás Nitrogênio com pressão de até 3 Bar. Também é necessário o uso de produtos químicos, tais como: água destilada, estireno, metacrilato de metila, etileno glicol, polimetilmetacrilato (PMMA), policaprolactona, propileno glicol, acetona, álcool polivinílico, diclorometano, lauril sulfato de sódio, persulfato de amônio, peróxido de benzoíla, persulfato de potássio, persulfato de sódio, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico e etanol.	S	22 h
- Atividades práticas vinculadas a orientações de alunos de IC e Pós-Graduação, com realização de experimentos para produção de Etil Ester (Biodiesel) por meio de reatores: em batelada, reator de borbulhamento e sistemas emulsionados. Para estes experimentos são utilizados sistemas com alto aquecimento (superior a 300°C), borbulhamento de Nitrogênio com pressão superior a 2 bar, além do uso de substâncias químicas necessárias durante a reação e análise dos produtos, tais como: Acetato de Etila, Ácido Acético Glacial, Ácido Bórico, Ácido Oleico, Ácido Palmítico, Ácido Sulfúrico, Etanol, Metanol, Álcool Polivinílico, Dicromato de potássio, Éter Etílico, Fosfato de Sódio, Hidróxido de Sódio, Hidróxido de Potássio, Hexano, Benzeno. Estes produtos químicos são usados como reagentes, catalisadores, derivatizantes para as diversas análises. Adicionalmente, durante a produção de etil éster é formado acroleína como subproduto e oriunda da degradação térmica do óleo vegetal.		

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

- Atividades práticas vinculadas a orientação de alunos de IC e Pós-Graduação, vinculadas aos experimentos para produção de membranas poliméricas utilizadas em processos de separação por membranas. Para tais experimentos faz-se necessário o uso de aquecimento (até 100°C), gás nitrogênio com pressão de até 5 Bar. Também é necessário o uso de produtos químicos, tais como: água destilada, policloreto de vinila, acetato de celulose, dimetil polissolixano, poliéter sulfona, polivinilpirrolidona, polietileno glicol, n-metil pirrolidona, dimetilacetamida, diclorometano, solventes orgânicos voláteis como hexano e dimetilformamida, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, etanol, glicerina. - Atividades práticas vinculadas a orientação de alunos de IC e Pós-Graduação vinculadas ao estudo de remoção de óleo em águas produzidas (oriunda de plataformas de produção de petróleo) utilizando microsistemas. Para estes experimentos é necessário o uso de produtos químicos, tais como: mistura água/óleo, querosene, hexano, heptano. Cabe destacar que nas atividades laboratoriais são utilizadas também outros equipamentos auxiliares, tais como: mufla, estufa, rota-vapor, fornos, bombas, banhos termostáticos, bomba de vácuo.		
---	--	--

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Humberto Neves Maia De Oliveira - Chefe

Departamento De Arquitetura - DARQ
Portaria No 01/2022-DARQ, de 17 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 55 do Regimento Geral da UFRN e a Portaria nº 1627/2021-REITORIA, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer que Laboratório e Atelier de Projeto de Interiores, aprovado pela Resolução nº 05/2000-CONSEC/CT datada de 03 de julho de 2000, teve o nome ajustado, em abril de 2003, com manutenção da sigla, para Laboratório e Atelier de Projetos Integrados - LAPIS.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Eunádia Silva Cavalcante - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação em Saúde - PPGGIS
Portaria De Comissão Nº 1 / 2022 - PPGGIS, de 14 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação em Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores JOSÉ ADAILTON DA SILVA, matrícula SIAPE 1204045, RICARDO FERNANDO ARRAIS, matrícula SIAPE 1139873, e KARILANY DANTAS COUTINHO, matrícula 2562782, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão do processo seletivo para admissão de alunos regulares, período 2022.1, do Programa de Pós-graduação em Gestão e Inovação em Saúde (PPgGIS) (Edital Nº 01/2022 - EBSEH).

(a) Jose Adailton Da Silva - Coordenador

Portaria De Comissão Nº 2 / 2022 - PPgGIS, de 14 de janeiro de 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação em Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores DANILO ALVES PINTO NAGEM, matrícula SIAPE 1510735, HERTZ WILTON DE CASTRO LINS, matrícula SIAPE 1422699, JOSELI SOARES BRAZOROTTO, matrícula SIAPE 1717611, e ANTÔNIO HIGOR FREIRE DE MORAIS, matrícula SIAPE 1721485, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão do processo seletivo para admissão de alunos regulares, período 2022.1, do Programa de Pós-graduação em Gestão e Inovação em Saúde (PPgGIS) (Edital Nº 01/2022 - Público Geral).

(a) Jose Adailton Da Silva - Coordenador

Portaria De Comissão Nº 3 / 2022 - PPgGIS, de 14 de janeiro de 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação em Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar ADRIANA ANUNCIATTO DEPIERI, DAYDE LANE SILVA, EDUARDO BARBOSA COELHO, GILMARA SILVA DE SIQUEIRA, RITA DE CÁSSIA BITTENCOURT DE ARAÚJO SILVA, ROQUE PACHECO DE ALMEIDA E ROSIRES PEREIRA DE ANDRADE para compor a comissão exclusiva da EBSEH para admissão de alunos regulares, período 2022.1, do Programa de Pós-graduação em Gestão e Inovação em Saúde (PPgGIS) (Edital Nº 01/2022 - EBSEH).

(a) Jose Adailton Da Silva - Coordenador

Portaria De Comissão Nº 4 / 2022 - PPgGIS, de 14 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação em Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores ALINE DE PINHO DIAS, matrícula SIAPE 1790060, ANTÔNIO HIGOR FREIRE DE MORAIS, matrícula SIAPE 1721485, CUSTÓDIO LEOPOLDINO DE BRITO GUERRA NETO, matrícula SIAPE 1752038, DANILO ALVES PINTO NAGEM, matrícula SIAPE 1510735, GERALDO BARROSO CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula SIAPE 6349161, HÉLIO ROBERTO HÉKIS, matrícula SIAPE 1229030, HERTZ WILTON DE CASTRO LINS, matrícula SIAPE 1422699, JOSÉ ADAILTON DA SILVA, matrícula SIAPE 1204045, JOSELI SOARES BRAZOROTTO, matrícula SIAPE 1717611, JOÃO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1721895, KARILANY DANTAS COUTINHO, matrícula SIAPE 2562782, LYANE RAMALHO CORTEZ, matrícula SIAPE 8277481, MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA, matrícula SIAPE 2200719, RICARDO ALEXSANDRO DE MEDEIROS VALENTIM, matrícula SIAPE 2488270, e RICARDO FERNANDO ARRAIS, matrícula SIAPE 1139873, para compor a comissão de pareceristas ad hoc durante a segunda etapa do processo seletivo para admissão de alunos regulares, período 2022.1, do Programa de Pós-graduação em Gestão e Inovação em Saúde (PPgGIS).

(a) Jose Adailton Da Silva - Coordenador

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET

Departamento de Geologia - GEO

Portaria nº 01/2022-GEO/CCET, de 15 de Janeiro de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ALEX FRANCISCO ANTUNES, Matrícula: 2490483, conforme solicitação de afastamento nº 839/2021, publicada no Boletim de Serviço número 236/2021.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Portaria nº 02/2022-GEO/CCET, de 15 de Janeiro de 2022.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1513243, conforme solicitação de afastamento nº 846/2021, publicada no Boletim de Serviço número 239/2021.

(a) Marcela Marques Vieira - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicada - CCSA
Departamento de Economia - DECO
Portaria Nº 25 / 2021 - DECO/CCSA, de 13 de dezembro de 2021.

O Vice-Chefe do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 003/2021-DECO/CCSA, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Designar os professores Luziene Dantas de Macedo, Matrícula SIAPE 2344954, Denilson da Silva Araújo, Matrícula SIAPE 2177279, Janaína da Silva Alves, Matrícula SIAPE 1474874, João Paulo Martins Guedes, Matrícula SIAPE 1957532, e William Eufrásio Nunes Pereira, Matrícula SIAPE 1205069, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Elaboração do Plano Trienal do Departamento de Economia (2021-2023).

Art. 3º. Esta portaria tem efeito retroativo à data mencionada no art. 1º.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Francisco Wellington Duarte - Chefe Substituto

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria nº 03/2022-ECT, de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem o art. 45 do Regimento Geral da UFRN, e CONSIDERANDO OFÍCIO CIRCULAR Nº 93/2021/PROAD/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como agentes patrimoniais da Escola de Ciências e Tecnologia os servidores Kaline Melo de Souto Viana, Matrícula 1718775, Vice-Diretora da ECT e Giuliana Teixeira Pinho e Souza Henriques, Matrícula 1453898, Secretária Geral da ECT.

Art. 2º. Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 04/2022-ECT, de 11 de janeiro de 2022

A presidenta da comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria nº 71/2021-ECT, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 240, de 23 de dezembro de 2021, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 23077.148733/2021-79, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 216 do Regimento Geral da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Viktor Gruska, Assistente em Administração, matrícula nº 1759733, para desempenhar as funções de Secretário da referida comissão.

(a) Patricia Kaori Soares - Presidenta

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 1 / 2022 - FACISA, de 12 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019,

Considerando o disposto no §6º. do Art. 11. da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24/09/2019, e considerando o Edital nº 101/2021-PROGESP, Considerando ainda o Provimento nº 001/2022-FACISA, de 12 de Janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 101/2021-PROGESP, na área de MICROBIOLOGIA, BIOFÍSICA, FARMACOLOGIA E PATOLOGIA GERAL (DE), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

- Profa. Dra. CECÍLIA NOGUEIRA VALENÇA - Professora da UFRN (Presidente);
- Profa. Dra. DENISE OLIVEIRA - Professora da UFC;
- Prof. Dr. RAFAEL WESLEY BASTOS - Professor da UFRN.

Suplentes:

- Profa. Dra. KATRINE BEZERRA CAVALCANTI - Professora da UFRN;
- Prof. Dr. GEORGE JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO - Professora da UFCG;
- Profa. Dra. KARLA VERUSKA MARQUES CAVALCANTE DA COSTA – Professora da UFPB.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 2 / 2022 - FACISA, de 14 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019,

Considerando o disposto no §6º. do Art. 11. da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24/09/2019, e considerando o Edital nº 101/2021-PROGESP,

Considerando ainda o Provimento nº 002/2022-FACISA, de 14 de Janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 101/2021-PROGESP, na área de NEUROPSICOLOGIA (DE), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:

Profa. Dra. MARIA JOSÉ NUNES GADELHA - Professora da UFRN (Presidente);
Prof. Dr. MICHAEL JACKSON OLIVEIRA DE ANDRADE - Professor da UEMG;
Profa. Dra. MIRELA DANTAS RICARTE - Professora da UFPI.

Suplentes:

Prof. Dr. FÁBIO HENRIQUE VIEIRA DE CRISTO E SILVA - Professor da UFRN;
Profa. Dra. JANE CARLA DE SOUZA - Professora da UFRN;
Prof. Dr. PABLO VICENTE MENDES DE OLIVEIRA QUEIROZ – Professor da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 3 / 2022 - FACISA, de 17 de janeiro de 2022.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019,

Considerando o disposto no Art. 5º da Resolução nº 150/2019 - CONSEPE, de 24/09/2019,

Considerando ainda o Provimento nº 003/2022-FACISA, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 101/2021-PROGESP, na área de NEUROPSICOLOGIA (DE), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, publicada originalmente através da Portaria nº 02/2022-FACISA, de 14 de janeiro

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 010	17.01.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

de 2022, designando os docentes abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a nova composição:

Titulares:

Dra. MARIA JOSÉ NUNES GADELHA (Presidente) - Professora da UFRN;
 Dr. MICHAEL JACKSON OLIVEIRA DE ANDRADE - Professor da UEMG;
 Dra. MIRELA DANTAS RICARTE - Professora da UFPI.

Suplentes:

Dr. FÁBIO HENRIQUE VIEIRA DE CRISTO E SILVA - Professor da UFRN;
 Dra. PALOMA CAVALCANTE BEZERRA DE MEDEIROS - Professora da UFDPAr;
 Dr. PABLO VICENTE MENDES DE OLIVEIRA QUEIROZ - Professor da UFRN.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 02/2022-FACISA, de 14 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 10/2022, de 17 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 010 – Contém 19 páginas.